



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 575/GAPRE, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 143, da Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando 6.268/2022, conforme documento anexo no despacho 5, e os motivos expostos pelo Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar para a prorrogação do prazo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 494/GRAPE de 23 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 23 de setembro.

Cuité/PB, em 10 de outubro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito